



VOZES DA ABRAPSO, São Paulo, n. 02, mai. 2020.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ATIVIDADES REGULARES DE EaD NO MOMENTO DA PANDEMIA

Eduardo Pinto e Silva
Professor Doutor
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar
Coordenador do Núcleo Nordeste Paulista da ABRAPSO

Revisão da Equipe do GT Trabalho - Regional São Paulo da ABRAPSO:
Camila Blanco Moretti
Núcleo Sorocaba da ABRAPSO
Deborah Mendes Araújo de Andrade
Núcleo Cuesta da ABRAPSO



Teremos que dar aula EaD. Deveremos primeiro levantar, com os professores, as dificuldades e necessidades para isso. Segundo, nos preparar. Terceiro, só "entrarmos em campo" com atividades de disciplinas regulares diante de decisão institucional, condicionada à concordância dos estudantes. Tão somente quando eles, e nós professores, tivermos condições de exequibilidade, não somente de realizar as atividades de EaD com qualidade, mas, acima de tudo, sem exclusão. Não poderemos aceitar que, por exemplo, 97 estudantes possam acompanhar disciplinas, e desconsiderar outros três impedidos, como, hipoteticamente, 1 negro periférico com familiar morto, 1 mãe com filhos com dificuldades intransponíveis e 1 indígena que buscou abrigo em sua terra e coletivo natal. Não podemos aceitar um passo atrás da parca e frágil "inclusão universitária", que aprendemos a saber criticar na militância e nas pesquisas que nos últimos anos nos possibilitaram contatos com os problemas de classe, raça e gênero, e que nos puseram frente aos conflitos sociais e ocupações populares na cidade e no campo. Nenhum direito a menos! Sem capitular.



Não devemos aceitar a sintaxe do "estamos parados", usada pelo ministro da Educação, dirigida às universidades que estão a envidar esforços científicos e concretos ao enfrentamento da pandemia. Não devemos aceitar, quando argumentamos que a "naturalização" da EaD e do trabalho remoto precários e excludentes nos possa conduzir à privatização, o contra-argumento de que essa crítica seria a deixa para que o governo e o Estado possam, aí sim, impor a ideologia de ser necessário se "privatizar", pois "a Universidade pública y ["parada"], não faz", e a "instituição privada X, o faz". Por somente atividades livres. Sem a contabilidade que foi interiorizada pelo "sujeito contábil", "sujeito fabricado" do neoliberalismo, que só aceita o que implica em "créditos". Tão somente, por ora, atividades imbuídas do compromisso social, ético e político. Sem servidão voluntária ao EaD precoce para atividades regulares, com controles e frequência, nesse momento crítico, de crescimento exponencial da pandemia. Pelo resguardo da amizade e do cuidado uns com os outros. Eis aí uma posição. Que levantemos nossas necessidades para atividades regulares de EaD, mas num futuro que ainda não sabemos quando será. Tão somente e eticamente aceitável quando "baixar a curva exponencial". Tão somente quando formos interpelados pela decisão institucional. Tão somente com concordância dos estudantes. Tão somente quando estivermos preparados, pois atendidos pelo auto diagnóstico autônomo de nossas necessidades para tal desafio. Portanto, tão somente atividades regulares quando de fato houver, da parte da instituição, a garantia das condições objetivas, resguardadas as posições do conjunto dos professores e estudantes.

Recebido em 09/05/2020.

Aprovado em 12/05/2020

Comissão editorial das publicações eletrônicas Vozes da ABRAPSO

Publicado em 13/05/2020.